



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°750/2023

De 24 de outubro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jhonatan Jardim Gomes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jhonatan Jardim Gomes**, ocupante do cargo de **inspetor Sanitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2022 a 05/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal